



**UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO JESUÍTA**

**KELLY LIMA OLIVEIRA**

**INCLUSÃO DE PESSOAS COM AUTISMO EM UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO**  
**JESUÍTA: práticas pedagógicas e compromissos pastorais**

**São Leopoldo**  
**2025**

KELLY LIMA OLIVEIRA

**INCLUSÃO DE PESSOAS COM AUTISMO EM UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO  
JESUÍTA: práticas pedagógicas e compromissos pastorais**

Artigo apresentado como requisito parcial  
para obtenção do título de Especialista em  
Educação Jesuíta, pelo Curso de  
Especialização em Educação Jesuíta da  
Universidade do Vale do Rio dos Sinos –  
UNISINOS

Orientadora: Profa. Ms. Maria Margareth  
Rodrigues dos Santos

**São Leopoldo**

**2025**

## RESUMO

Este trabalho analisa os desafios e as práticas de inclusão de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em um Colégio da Rede Jesuíta de Educação. A pesquisa, de abordagem qualitativa, foi realizada por meio de entrevistas, observações e análise documental, com foco especial no setor da Pastoral, que expressa os valores da espiritualidade inaciana. Os resultados mostram que, quando alinhada aos princípios da educação jesuíta, como a formação integral, o cuidado com o outro e o compromisso com a justiça, o colégio se torna um espaço fértil para a inclusão, reafirmando que a educação, por essência, já deve ser um lugar de acolhimento e respeito às diferenças. Conclui-se que a inclusão de estudantes com TEA, mais do que uma exigência legal, é um compromisso ético, espiritual e pedagógico, plenamente possível quando há coerência entre missão institucional, prática educativa e os valores da espiritualidade inaciana.

**Palavras-chave:** inclusão escolar; Transtorno do Espectro Autista; educação jesuíta; espiritualidade inaciana; catequese

## SUMÁRIO

**INTRODUÇÃO, 3. EDUCAÇÃO INCLUSIVA, 5. A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL, 7. A PEDAGOGIA INACIANA OU EDUCAÇÃO JESUÍTA, 8. DESAFIOS E PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO DE PESSOAS COM AUTISMO EM UM COLÉGIO DA REDE JESUÍTA DE EDUCAÇÃO, 10. PRÁTICAS INCLUSIVAS DA FORMAÇÃO CRISTÃ EM UM COLÉGIO DA REDE JESUÍTA DE EDUCAÇÃO, 14. METODOLOGIA, 16. A CATEQUESE INCLUSIVA E O PAPEL DA PASTORAL – ANÁLISE DE DADOS, 18. CONSIDERAÇÕES FINAIS, 21. REFERÊNCIAS, 22.**

## 1 INTRODUÇÃO

A inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas escolas é um dos principais desafios enfrentados pelas instituições educacionais contemporâneas. Trata-se de uma demanda que vai além da simples inserção física do estudante em sala de aula, exigindo transformações pedagógicas, estruturais e relacionais em todo espaço e corpo educativo. No contexto brasileiro, diversas legislações e políticas públicas têm buscado garantir o direito à educação inclusiva, como a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2020), a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (2015) e as diretrizes

da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). No entanto, a efetivação desses direitos ainda encontra barreiras importantes no cotidiano escolar.

O número de pessoas diagnosticadas com TEA, Transtorno do Espectro Autista, aumentou, sobretudo durante a pandemia de Covid-19.<sup>1</sup> Segundo o Instituto Inclusão Brasil (2024), o número aumentou de 6,7 a cada 1000 crianças diagnosticadas com TEA nos anos 2000 para 27,5 a cada 1000 crianças nos anos 2020. Este aumento pode estar relacionado a muitos fatores, e requer mais estudos e análises. O que se pode dizer é que se fazem necessárias uma melhor sensibilização e rastreio do autismo, no sentido de entender as mudanças nos critérios de diagnóstico e fatores ambientais ou genéticos, buscando intervenções o mais precocemente possível para maior possibilidade diante do período de desenvolvimento. Esse aumento tem sido percebido no ambiente escolar, que tem recebido as crianças com laudos e relatórios indicando ou confirmando o diagnóstico.

Diante disso, pretendo, neste trabalho, investigar como tem acontecido a inclusão de pessoas que estão no TEA, no ambiente escolar do colégio em análise, uma escola Jesuíta, que traz em seu cerne o cuidado com a pessoa em sua totalidade, visando a formação integral, contribuindo para formar homens e mulheres com base na fé e na justiça.

Quando se trata de instituições confessionais, como as vinculadas à Rede Jesuíta de Educação, a temática da inclusão ganha contornos específicos, pois são instituições que trazem valores bem formulados com base na importância do ser humano e do acolhimento indiscriminado. A pedagogia ignaciana, base da proposta educativa jesuíta, defende uma formação integral do sujeito, fundamentada em valores como o cuidado com o outro (*cura personalis*)<sup>2</sup>, a excelência humana e acadêmica (*magis*) e o compromisso com a justiça social. A articulação entre esses

---

<sup>1</sup> Dados do Instituto Inclusão Brasil. Disponível em: <https://institutoinclusaobrasil.com.br/aumento-exponencial-de-casos-de-autismo-no-mundo/>.

<sup>2</sup> La cura personalis es un rasgo distintivo de la educación jesuita, que trasciende el ámbito académico para abarcar el desarrollo integral de cada estudiante. Desde sus raíces ignacianas hasta su aplicación en la educación contemporánea, este principio ha evolucionado sin perder su esencia: el reconocimiento de cada persona como única y valiosa, con un llamado a crecer, entrar en comunión con Dios al modo de Jesús, y servir a los demás. In.: *La Cura Personalis en los textos sobre Educación de la Compañía de Jesús*”.

princípios e as práticas inclusivas se apresenta como um campo fértil para reflexão e análise crítica.

Este artigo tem como objetivo analisar os desafios e as práticas voltadas à inclusão de estudantes com TEA no colégio da Rede Jesuíta de Educação, uma instituição católica, centenária, com longa e respeitada trajetória na formação de sujeitos comprometidos com a transformação social, além de representar um espaço educativo que busca conciliar tradição e inovação pedagógica.

A investigação deste trabalho estará baseada em uma abordagem qualitativa, com coleta de dados por meio de entrevistas, observações, análise documental e relatos de experiências. A partir da realidade observada na escola, através das práticas da equipe da Formação Cristã, setor que é responsável por resguardar as características da educação jesuíta, através da sua confessionalidade e espiritualidade, essa buscar-se-á compreender como os princípios da educação jesuíta se materializam – ou não – nas práticas de inclusão de pessoas com autismo.

O presente artigo será organizado da seguinte forma: inicialmente, apresentar-se-á o referencial teórico sobre educação inclusiva, TEA e a pedagogia inaciana. Em seguida, a metodologia adotada. Na terceira parte, serão analisados os dados obtidos, com destaque para as práticas inclusivas observadas nas atividades da Formação Cristã, pela catequese e os desafios enfrentados. Por fim, apresentam-se as considerações finais com reflexões e sugestões para o aprimoramento da inclusão no contexto escolar jesuíta.

## **2 EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

O conceito de inclusão tem sido amplamente difundido nas últimas décadas, especialmente a partir das diretrizes internacionais de direitos humanos e das legislações nacionais que reconhecem a diversidade como constitutiva da sociedade. Contudo, ainda é comum observar o uso equivocado do termo em expressões como “aluno de inclusão” ou “sala de inclusão”, que reforçam uma visão segregadora, em oposição a uma concepção universalista.

Segundo Santos (2018), a educação inclusiva deve ser compreendida como um direito humano fundamental, exigindo das instituições escolares uma profunda

reorganização de suas práticas pedagógicas, estruturais e culturais, de modo a garantir a aprendizagem de todos os estudantes. Atualmente, o desafio da escola é ir além da mera presença física do estudante na sala de aula, assumindo uma proposta inclusiva e efetiva.

Esse princípio é sustentado por documentos internacionais, como a Declaração de Salamanca (1994), que defende o direito de todas as crianças à educação em escolas regulares, mediante uma pedagogia centrada na criança e capaz de atender às suas necessidades individuais:

Aqueles com necessidades educacionais especiais devem ter acesso à escola regular, que deveria acomodá-los dentro de uma pedagogia centrada na criança, capaz de satisfazer tais necessidades. [...] Escolas regulares com orientação inclusiva constituem os meios mais eficazes de combater atitudes discriminatórias, criando comunidades acolhedoras, construindo uma sociedade inclusiva e promovendo educação para todos. Além disso, tais escolas oferecem uma educação efetiva à maioria das crianças e aprimoram a eficiência e, em última instância, o custo-benefício de todo o sistema educacional. (Declaração de Salamanca, 1994, p. 1).

No Brasil, esse princípio está incorporado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei n. 9.394/1996), que assegura uma educação pautada na cidadania, no respeito à diversidade e na inclusão de pessoas com necessidades específicas, por meio da educação especial:

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com necessidades especiais. §1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial. (Brasil, 1996, n.p.).

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2020) reforça o compromisso com o acesso, a participação e a aprendizagem de todos os estudantes, independentemente de suas especificidades. A educação inclusiva, portanto, é um movimento que defende uma escola que acolhe, respeita e valoriza a todos, fundamentando-se no princípio da inclusão como valor universal e inegociável.

Adotar essa perspectiva implica compreender a inclusão como um paradigma relacional e transformador, que vai além da inserção física de sujeitos nos espaços

educativos. Reconhecer as características singulares dos indivíduos como potências, e não como limitações, é fundamental para a construção de vínculos solidários e colaborativos. Rompe-se, assim, com a lógica da padronização, deslocando o foco da deficiência para as barreiras impostas pelo contexto social e cultural.

A centralidade da relação dialética entre sujeito e contexto é essencial, pois evidencia que os indivíduos não apenas se adaptam, mas também transformam os espaços onde estão inseridos. Essa concepção dialoga diretamente com os princípios da educação libertadora, em que todos são sujeitos históricos em constante processo de construção. Segundo Camargo (2017):

A inclusão é um paradigma que se aplica aos mais variados espaços físicos e simbólicos. Os grupos de pessoas, nos contextos inclusivos, têm suas características idiossincráticas reconhecidas e valorizadas. Por isso, participam efetivamente. Segundo esse paradigma, identidade, diferença e diversidade representam vantagens sociais que favorecem o surgimento e o fortalecimento de relações de solidariedade e de colaboração. Nos contextos sociais inclusivos, tais grupos não são passivos, mas respondem à mudança e agem sobre ela. Assim, em relação dialética com o objeto sociocultural, transformam-no e são transformados por ele” (Camargo, 2017, p. 1).

A inclusão, enquanto princípio ético e político, transcende os muros da escola e se manifesta no reconhecimento da dignidade humana em todas as dimensões da vida social. Ela se concretiza na valorização da pluralidade, na promoção da justiça social e na construção de espaços onde as diferenças não sejam apenas toleradas, mas acolhidas como elementos constitutivos das relações humanas.

Dessa forma, a educação inclusiva torna-se uma expressão concreta desse compromisso, assumindo a responsabilidade de assegurar o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem de todos, especialmente daqueles historicamente marginalizados, como as pessoas com deficiência, em contextos escolares que respeitem suas singularidades e potencializem sua atuação na vida coletiva.

### **3 A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL**

A educação inclusiva, conforme delineada pelas diretrizes do Ministério da Educação (Brasil, 2020), configura-se como um paradigma educacional comprometido com a efetivação dos direitos humanos, ao articular igualdade e diferença como princípios inseparáveis na construção de uma escola

verdadeiramente democrática. Ao ultrapassar a noção de equidade apenas formal, muitas vezes restrita à garantia de acesso, esse paradigma propõe uma leitura crítica e histórica dos processos de exclusão que estruturam a sociedade e que se reproduzem, de forma sutil ou explícita, nos espaços escolares. Tal compreensão exige que a escola vá além das adaptações pontuais e promova uma transformação profunda em suas práticas, culturas e políticas, reconhecendo a diversidade como constitutiva do processo educativo, e não como exceção a ser tolerada. Nesse sentido, a inclusão não é apenas um projeto pedagógico, mas um posicionamento ético e político que interroga as condições de pertencimento e participação de todos os sujeitos no cotidiano escolar.

A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola (Brasil, 2020, p. 1).

Além de uma exigência legal e normativa, a educação inclusiva deve ser entendida como uma expressão concreta do compromisso com a dignidade humana e a justiça social. Sua implementação requer que as instituições educacionais repensem suas práticas, superando modelos tradicionais excludentes, e passem a reconhecer que a diferença não é um obstáculo, mas uma riqueza que amplia os processos de aprendizagem e de convivência. Isso implica em uma mudança de mentalidade, na qual todos os sujeitos, independentemente de suas características, condições ou modos de ser, são percebidos como legítimos protagonistas do processo educativo. Nesse cenário, a inclusão de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) desafia a escola a construir estratégias pedagógicas que dialoguem com a singularidade, promovam o pertencimento e garantam oportunidades reais de desenvolvimento e participação.

Diante desse desafio, é necessário compreender como diferentes propostas pedagógicas podem responder, de maneira coerente e efetiva, a esses princípios inclusivos. Nesse sentido, a Pedagogia Inaciana – base da proposta educativa dos colégios jesuítas – oferece referenciais éticos, espirituais e pedagógicos que não apenas dialogam, mas fortalecem a construção de uma escola que reconhece a diversidade como centro de sua missão educativa.

#### 4 A PEDAGOGIA INACIANA OU EDUCAÇÃO JESUÍTA

A educação jesuíta tem o compromisso com a formação integral do ser humano, inspirada nos ensinamentos de Santo Inácio de Loyola. Seu objetivo é formar pessoas conscientes, competentes, compassivas e comprometidas, promovendo uma educação humanizadora e transformadora (PEC, 2021). O Paradigma Pedagógico Inaciano (PPI) é baseado em cinco dimensões: contexto, experiência, reflexão, ação e avaliação. Esses elementos se relacionam de forma dinâmica para que o aluno construa conhecimento a partir de sua realidade, reflita criticamente, aja comprometidamente e avalie seu desenvolvimento ético e humano (Companhia de Jesus, 1993).

No contexto, a pedagogia considera as condições sociais, emocionais e culturais do aluno, bases especialmente importantes na inclusão de estudantes com TEA, valorizando suas singularidades e a escuta das famílias. A experiência envolve o engajamento ativo, respeitando diferentes formas de aprendizagem, incluindo recursos sensoriais e tecnológicos para garantir a participação dos alunos neurodiversos. A reflexão promove a conexão entre o conteúdo escolar e a vida pessoal, estimulando o pensamento crítico e a autorreflexão, dentro das possibilidades de cada estudante. A ação incentiva o compromisso com a transformação social, fazendo da inclusão uma prática concreta de justiça e respeito à diversidade. A avaliação é formativa, focada no crescimento integral do aluno e adaptada às suas necessidades, promovendo autonomia e equidade.

Além do Paradigma Pedagógico Inaciano (PPI) alguns documentos específicos orientam a prática educativa na tradição jesuíta. O Projeto Educativo Comum (PEC) das instituições da Companhia de Jesus na América Latina destaca a importância de uma educação centrada na dignidade da pessoa humana, na fé, na justiça e na reconciliação (FLACSI, 2021). O PEC enfatiza ainda que a missão educativa jesuíta está comprometida com a inclusão e com o direito de todos à educação, especialmente dos mais vulneráveis.

Outro princípio norteador é o "Cuidado com a pessoa" (*cura personalis*), que convida o educador a acompanhar o aluno em sua totalidade – corpo, mente e espírito –, valorizando sua individualidade e seus ritmos próprios. Na perspectiva da inclusão

de estudantes com TEA, esse princípio ganha especial relevância, pois exige práticas pedagógicas ajustadas e sensíveis às demandas específicas de cada criança ou adolescente.

Em síntese, a pedagogia inaciana, ao conjugar tradição e inovação, espiritualidade e compromisso social, oferece um referencial ético e metodológico potente para a inclusão de estudantes com autismo. Reconhecendo cada pessoa como única e chamada a desenvolver plenamente seus dons, a educação jesuíta se alinha aos princípios da educação inclusiva, propondo não apenas a permanência de todos na escola, mas também a promoção de experiências significativas de aprendizagem e convivência para cada um.

## **5 DESAFIOS E PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO DE PESSOAS COM AUTISMO EM UM COLÉGIO DA REDE JESUÍTA DE EDUCAÇÃO**

A Pedagogia Inaciana é uma proposta educativa fundamentada na experiência espiritual de Santo Inácio de Loyola e desenvolvida, ao longo de séculos, pela Companhia de Jesus. Desde a publicação da *Ratio Studiorum*, em 1599, documento que sistematizou a prática pedagógica dos jesuítas, a educação inaciana busca a formação integral da pessoa, unindo excelência acadêmica, ética e compromisso com a transformação social (RJE, 2016). Esses princípios tornam uma escola de educação jesuíta um campo propício para a inclusão, pois suas bases estão pautadas numa experiência relacional com o divino, levando o indivíduo a buscar, cada vez mais, aproximar-se do outro, que é a face de Deus. Assim, o processo educativo deixa de ser neutro e passa a ser profundamente relacional, espiritual e social (Santos, 2018).

A Rede Jesuíta de Educação (2016), em seu Projeto Educativo Comum, reforça que "a educação jesuíta é inclusiva por natureza, porque considera que cada ser humano é único e deve ser acompanhado de forma personalizada, considerando suas potências e limites". Nesse sentido, a presença de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas escolas da Rede exige não apenas adaptações curriculares, mas também uma postura institucional de escuta, acolhimento e mediação contínua.

A pedagogia inaciana oferece fundamentos sólidos para a inclusão escolar, pois valoriza a pessoa em sua totalidade, promove a justiça social e estimula a ação

transformadora. A inclusão de estudantes com autismo em escolas jesuítas não deve ser vista como um desafio isolado, mas como uma expressão concreta da missão educativa da Companhia de Jesus.

O processo de inclusão escolar de pessoas com TEA é um dos maiores desafios enfrentados pelas instituições educacionais na atualidade. O TEA, conforme definido pela Associação Americana de Psiquiatria (APA, 2014), é um transtorno do neurodesenvolvimento caracterizado por dificuldades na comunicação e na interação social, bem como por comportamentos restritivos e repetitivos. Essas características manifestam-se de forma diversa em cada indivíduo, exigindo das escolas estratégias diferenciadas para promover a aprendizagem e o bem-estar dos estudantes autistas.

No Brasil, um dos marcos referenciais no campo da inclusão é a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei n. 13.146/2015), também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência. Essa legislação assegura o direito à educação em igualdade de condições, proibindo qualquer forma de exclusão ou discriminação por motivo de deficiência. O artigo 28 da referida lei determina que os sistemas de ensino devem assegurar "currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos para atender às necessidades dos estudantes com deficiência, incluindo os autistas" (Brasil, 2015).

Autores como Mantoan (2006; 2015) apontam que a inclusão não pode ser reduzida à simples presença física do aluno com deficiência na sala de aula regular. Trata-se de um processo que exige transformações na cultura escolar, nas práticas pedagógicas e na formação docente, de modo a garantir o direito à aprendizagem com qualidade. Para Mantoan (2006), uma escola inclusiva é aquela que reconhece a diversidade como condição humana e estrutura-se para acolher todos, sem exceções.

No caso específico dos estudantes com TEA, a inclusão escolar requer atenção às suas particularidades sensoriais, comportamentais e comunicacionais; se faz necessário construir uma pedagogia da escuta e da flexibilização, em que o planejamento docente leve em conta as diferentes formas de aprender e de se expressar. Recursos visuais, rotina estruturada, mediação individualizada e parcerias com as famílias são exemplos de estratégias eficazes.

O desafio maior, como observa Schwartzman (2011), está na falta de preparo das instituições e na persistência de uma cultura escolar homogeneizante, que valoriza apenas certos padrões de comportamento e desempenho. Isso acaba por excluir subjetivamente os estudantes autistas, mesmo quando estão formalmente matriculados na escola regular.

Santos (2018) destaca que a efetivação da educação inclusiva requer o comprometimento das equipes gestoras, sendo essencial o investimento na formação continuada dos educadores para que possam atender às necessidades de todos os alunos. A autora observa ainda que, embora as escolas reconheçam a importância da inclusão, ainda enfrentam desafios significativos na implementação de práticas que atendam efetivamente à diversidade dos estudantes.

Em consonância com a pedagogia inacioniana, que valoriza o respeito à individualidade e a promoção da justiça, a inclusão de pessoas com TEA deve ser compreendida como uma missão educativa e ética. Educar para a inclusão é educar para a empatia, para a convivência com as diferenças e para o exercício da cidadania plena. Isso implica revisitar concepções de normalidade e repensar as finalidades da escola à luz da diversidade humana.

Nas pesquisas realizadas para fundamentar este trabalho, notou-se que no colégio jesuíta a que se refere este estudo, muito tem sido feito em relação ao atendimento de estudantes com autismo. De acordo com os documentos norteadores, o acolhimento de pessoas com deficiência, além de estar previsto na LDB e nos documentos que orientam a educação inclusiva, também encontra respaldo nas orientações internas presentes no Projeto Político-Pedagógico (PPP) e no Projeto Educativo Comum (PEC), que norteiam as práticas pedagógicas da RJE, especialmente nos itens 48, 49, 50 e 51. O item 51, especificamente, estabelece diretrizes como:

1. Definir, nos programas de capacitação continuada, temas relacionados à educação inclusiva e às necessidades educacionais especiais.
2. Considerar que aprender a viver juntos é um dos pilares da educação contemporânea, supondo participação e cooperação.
3. Garantir acessibilidade física.
4. Desenvolver campanhas de sensibilização para promoção de acessibilidade pedagógica e atitudinal.

5. Implantar atendimento educacional especializado, em espaços e tempos distintos, como meio de suporte ao processo de ensino e aprendizagem.
6. Definir, a partir das orientações legais, os procedimentos internos para o atendimento de estudantes com necessidades educacionais especiais (RJE, 2021, p. 41).

Desde 2009, o Colégio pesquisado passou a oferecer a Educação Básica a partir dos seis anos de idade, com entrada na etapa inicial do Ensino Fundamental de nove anos, em conformidade com a Lei Federal n. 11.274/2006. Essa ampliação segue as diretrizes legais e se fundamenta nos princípios da Pedagogia Inaciana, alinhando-se também aos objetivos estabelecidos pela LDB. Por meio de seus cursos diurnos e noturnos, a instituição busca promover uma formação integral, baseada em valores humanos e na excelência acadêmica. Em seu Projeto Político-Pedagógico (2022), dois dos objetivos estão diretamente relacionados à educação inclusiva:

Promover o atendimento educacional especializado e a inclusão escolar, fundamentada na atenção à pluralidade e à diversidade; e Favorecer a inclusão social a partir do acolhimento às diferenças individuais, da valorização do ser humano e do respeito à diversidade. (PPP, 2022, p. 31).

Diante disso, há uma preocupação e um comprometimento do Colégio em acolher pessoas com diagnóstico de TEA, buscando oferecer um ambiente que abrace o indivíduo em sua singularidade, compreendendo-o como pessoa com direito de acesso à educação e, além disso, como alguém que precisa ser amado e acolhido na perspectiva basilar de uma escola de educação jesuíta, em consonância com os valores do Evangelho.

O Colégio conta, em seu corpo pedagógico, com profissionais empenhados e capacitados para atender pessoas com autismo. O Serviço de Orientação Educacional (SOE) se configura como um pilar fundamental de vínculo entre o estudante, a escola e sua família, pois acompanha a trajetória de cada aluno e suas necessidades específicas. O PPP (2022) descreve a função do SOE como:

Busca conhecer a realidade do aluno, considerando seu contexto familiar, escolar e social.  
Assessorar os professores na prevenção e no diagnóstico dos problemas pedagógicos e/ou de relacionamento, fornecendo dados que contribuam para melhor conhecimento dos alunos. (PPP, 2024, p. 61).

É constante a atuação do SOE em conjunto com a Formação Cristã, visto que tais atividades estão ligadas à formação integral da pessoa, exigindo contextualização e proximidade com a vida dos estudantes. No caso dos estudantes dentro do espectro autista, as propostas feitas em sala de aula ou fora dela são alinhadas com o SOE, além da coordenação pedagógica, considerando que o SOE acompanha os alunos por um ciclo de três anos. Esse acompanhamento proporciona um repertório relevante sobre cada aluno, o que auxilia na definição de ações pedagógicas ao longo do ano.

Há, dentro do SOE, profissionais destinados ao acompanhamento de estudantes que apresentam diagnósticos, entre eles o TEA. Esses profissionais orientam a conduta com os alunos por parte da equipe pedagógica, que está diretamente vinculada a eles. Dessa forma, as atividades são adaptadas quando necessárias, com possibilidade de apoio escolar específico e articulação com a equipe multidisciplinar que acompanha o aluno fora dos muros do Colégio.

Em 2024, o colégio, por meio da sua Direção Acadêmica, realizou reuniões com a equipe pedagógica para revisar o documento interno que trata da educação inclusiva, reafirmando o compromisso institucional com a inclusão. Esse documento, já existente, foi atualizado de acordo com as diretrizes mais atuais sobre educação inclusiva. A reorganização foi conduzida por um grupo composto pelo SOE, SECOP, Formação Cristã e Tecnologia Educacional, demonstrando a preocupação do Colégio em fazer com que toda a comunidade educativa se sinta acolhida e considerada no processo de inclusão.

Assim, promover a inclusão de crianças e adolescentes autistas no contexto de uma escola de tradição jesuíta é reafirmar o compromisso com uma educação que liberta, acolhe e transforma. É tornar efetiva a premissa de que ninguém pode ser deixado para trás, especialmente aqueles cujas vozes foram historicamente silenciadas.

## **6 PRÁTICAS INCLUSIVAS DA FORMAÇÃO CRISTÃ EM UM COLÉGIO DA REDE JESUÍTA DE EDUCAÇÃO**

Inspirada nos Exercícios Espirituais (EE 104), a missão educativa da Companhia de Jesus busca, à semelhança de Santo Inácio de Loyola, que todos os

envolvidos na ação apostólica experimentem o amor de Deus, conhecendo-O, amando-O e seguindo-O.

No colégio observado, a Formação Cristã concretiza essa missão por meio de práticas que articulam fé e vida, fundamentadas no Mapa de Aprendizagem para Formação Integral (MAFI) e, particularmente, no eixo “Sentir com a Igreja: experiência comunitária e celebrativa”. Nesse contexto, destaca-se a Catequese Familiar para a Primeira Eucaristia, oferecida aos estudantes do 5º ao 7º ano do Ensino Fundamental, que promove experiências de fé em comunidade, fortalecendo vínculos, desenvolvendo a vivência cristã e os valores evangélicos, especialmente o amor, o acolhimento e a inclusão.

Inspirada nas palavras de São João Paulo II (2003), que define a Eucaristia como “tesouro da Igreja, coração do mundo, penhor da meta pela qual, mesmo inconscientemente, suspira todo o homem”, a catequese propõe uma caminhada semanal em que crianças e famílias aprofundam sua relação com Jesus Cristo, estimulando a construção de atitudes humanizadoras e, conseqüentemente, inclusivas.

As atividades formativas promovem tanto o crescimento da fé, baseada na empatia, no diálogo e na cordialidade, quanto o fortalecimento da pertença eclesial, cumprindo o papel mistagógico de conduzir os participantes a uma compreensão mais profunda das realidades de Deus, da Igreja e da vida.

Os projetos da pastoral estão alinhados às intencionalidades pedagógicas do colégio, que visa formar sujeitos conscientes, competentes, compassivos e comprometidos. A formação cristã, enquanto prática curricular, propõe experiências que integram fé, vida e conhecimento, em sintonia com os desafios contemporâneos (Projeto Pastoral Formação Cristã). A pastoral com suas ações voltadas à inclusão de pessoas com necessidades específicas está em consonância com o que diz o Diretório Geral da Catequese (2020), voltado especificamente para pessoas com deficiência dos itens 269 a 272, e em seu artigo 271 afirma: “compete às Igrejas locais abrirem-se ao acolhimento e à presença habitual das pessoas com deficiência no âmbito dos percursos”.

A catequese, portanto, não se limita às práticas litúrgicas, mas amplia seu olhar para as relações do cotidiano: nas salas de aula, nas interações entre colegas e com as famílias. Assim como no ambiente escolar, a catequese se configura como espaço de acolhimento da diversidade, seja nas formas de pensar, nos comportamentos ou nas necessidades específicas de aprendizagem. Essa missão é respaldada pela fala do Papa Francisco (2021, p. 4), que afirma:

O catequista é simultaneamente testemunha da fé, mestre e mistagogo, acompanhante e pedagogo que instrui em nome da Igreja. Uma identidade que só se desenvolve com coerência e responsabilidade mediante a oração, o estudo e a participação na vida comunitária<sup>3</sup>.

Dessa forma, a catequese pratica os princípios fundamentais da educação jesuíta, que valoriza a formação integral, considerando as dimensões cognitiva, socioafetiva, espiritual e ética. Esse compromisso se traduz na vivência da cura *personalis*, ou seja, o cuidado atento e amoroso com cada pessoa em sua singularidade (RJE, 2016; GC 34, 1995).

A pastoral, assim como as demais instâncias educativas do colégio, integra-se de forma transversal ao projeto pedagógico, fortalecendo as dimensões espiritual e humana da formação, alinhada aos valores cristãos e inicianos que orientam a missão da Companhia de Jesus.

## 7 METODOLOGIA

Esta pesquisa tem caráter qualitativo, de natureza exploratória, e está ancorada na perspectiva da escuta sensível, característica fundamental quando se busca compreender fenômenos sociais a partir da experiência vivida pelos sujeitos. A escolha pela abordagem qualitativa se justifica pelo fato de que, como afirma Minayo (1994), os aspectos subjetivos, como linguagem, práticas e sentidos atribuídos, são elementos indissociáveis da ação humana, e somente por meio deles é possível acessar as múltiplas dimensões da realidade social.

O campo empírico da pesquisa foi um colégio da Rede Jesuíta de Educação (RJE), onde atuo profissionalmente. A proximidade com o contexto favoreceu não

---

<sup>3</sup> Disponível em: <https://www.cnbb.org.br/catequista-um-ministerio/>.

apenas a realização de entrevistas, mas também a observação participante de práticas, rituais e interações no cotidiano da Formação Cristã e Pastoral Escolar.

Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com quatro pessoas que integram a equipe de Formação Cristã do colégio, entre pastoralistas e catequistas. A escolha desses sujeitos se deu por sua atuação direta nas práticas pastorais, o que lhes confere vivências e percepções significativas sobre os processos de evangelização, formação e inclusão no contexto da educação jesuíta.

Além das entrevistas, utilizei como procedimentos metodológicos:

- Análise documental, a partir de textos institucionais, documentos orientadores da Rede Jesuíta de Educação e materiais produzidos pela própria pastoral do colégio.
- Observação participante, realizada no cotidiano das atividades pastorais e formativas.
- Pesquisa bibliográfica, com leituras de autores que fundamentam a compreensão sobre a espiritualidade inaciana, a educação jesuíta, a inclusão e a prática pastoral.

As entrevistas foram gravadas, transcritas e analisadas a partir da técnica de análise de conteúdo, buscando categorias emergentes que dialogassem com os objetivos da pesquisa. Os nomes dos entrevistados foram substituídos por letras, com suas devidas autorizações, enquanto os nomes de alunos ou outros sujeitos citados foram substituídos por nomes fictícios ou subtraídos do texto, em consonância com os princípios éticos de preservação da identidade e do sigilo dos participantes.

Como reforça Pires (2014, p. 217),

as condutas sociais não poderiam ser compreendidas, nem explicadas, fora da perspectiva dos atores sociais. A entrevista seria, assim, indispensável, não somente como um método para apreender a experiência dos outros, mas, igualmente, como instrumento que permite elucidar suas condutas, na medida em que estas só podem ser interpretadas considerando-se as suas ações.

Dessa forma, a combinação entre entrevistas, análise documental, observação e pesquisa bibliográfica proporcionou uma leitura ampliada do fenômeno investigado, permitindo triangular as informações e conferir maior rigor à análise dos dados.

As entrevistas realizadas com quatro integrantes da pastoral, todos catequistas com formações diversas, revelam práticas profundamente alinhadas à espiritualidade inaciana e aos princípios da educação inclusiva. Os relatos oferecem uma compreensão rica sobre como o cuidado ético, a escuta ativa e o acolhimento são fundamentais no acompanhamento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na catequese.

## **8 A CATEQUESE INCLUSIVA E O PAPEL DA PASTORAL – ANÁLISE DE DADOS**

A entrevistada A, que além de catequista é antropóloga e bailarina, compartilha uma experiência marcada pela aplicação concreta dos princípios da *cura personalis*, pilar da pedagogia inaciana. Sua atuação evidencia o quanto o acompanhamento sensível e a adaptação das práticas possibilitam que a criança autista se sinta parte do processo formativo. Ela relata como estratégias, o uso de elementos imagéticos, musicais e até de outro idioma nas orações, que contribuíram para ampliar a comunicação e fortalecer vínculos. Essas escolhas dialogam diretamente com a teoria das múltiplas inteligências (Gardner, 1995), ao valorizar diferentes formas de aprender e se expressar.

Ainda que a ausência de um Acompanhante Terapêutico (AT) tenha sido um desafio, por não se tratar de uma atividade curricular, a resposta da pastoral foi construir uma rede de apoio, envolvendo catequistas, funcionários e familiares. Essa rede reflete uma prática comunitária de cuidado, que vai além da responsabilidade individual e está em sintonia com os valores da pedagogia inaciana (UNISINOS, 2020). A própria entrevistada reconhece que sua formação inicial não ofereceu suporte suficiente sobre neurodivergência, o que a levou a buscar, de forma autônoma, formação continuada, entendendo esse movimento como expressão do *magis*, à busca constante por excelência e profundidade no cuidado.

De modo semelhante, a entrevistada B, pedagoga, psicopedagoga e catequista, reforça que a inclusão se constrói no encontro humano, na escuta e na

disposição afetiva para acolher o outro em sua singularidade. Sua experiência é descrita como “transformadora”, na medida em que revelou que mais do que transmitir conteúdos doutrinários, a catequese se fundamenta no cuidado, no amor e no fortalecimento dos vínculos. Estratégias simples, como o uso de um tapete no chão para oferecer conforto sensorial, se mostraram fundamentais para o bem-estar e o engajamento da criança, confirmando as reflexões de Mantoan (2006) e Santos (2018) sobre a importância de ambientes adaptados.

O relato da entrevistada também evidencia como a comunidade de catequizandos teve papel crucial no processo, acolhendo o colega autista com naturalidade e celebrando suas conquistas, o que reflete as concepções de Sasaki (1997) sobre o papel do pertencimento nas práticas inclusivas. Sua fala sintetiza a experiência ao afirmar que “aprendeu a catequizar com o coração”, revelando que a inclusão, quando vivida de forma autêntica, transforma não apenas quem é acolhido, mas toda a comunidade.

Por sua vez, o entrevistado C, músico, pastoralista e psicopedagogo, traz uma perspectiva mais institucional, destacando que o processo de inclusão, embora presente, segue se atualizando e o que se apresenta como desafio é a constante formação dos educadores. A partir de sua fala, podemos notar que a falta de formação pode atrapalhar quando chegam à prática catequética sem o devido preparo sobre neurodivergência, lacuna que também é apontada por Mendes (2010) e Mantoan (2006). Como resposta, ele destaca os investimentos do colégio em formações internas, na promoção de uma cultura inclusiva e no fortalecimento do senso de comunidade.

Ele reforça, ainda, que mais do que técnicas, a inclusão exige dos educadores uma disponibilidade interna, ou seja, uma disposição genuína para acolher e cuidar do outro, princípio central da espiritualidade inaciana. Além disso, ressalta que práticas personalizadas não beneficiam apenas os estudantes neurodivergentes, mas toda a turma, promovendo uma educação mais rica, justa e humanizadora.

Por fim, o entrevistado D, reafirma a importância da catequese inclusiva como missão do colégio. Ele destaca que as adaptações de linguagem e metodologia são fundamentais para possibilitar a participação plena das crianças com TEA. Elementos

como recursos visuais, sonoros, táteis, dramatizações e uso da música são citados como estratégias efetivas, especialmente quando alinhadas ao ritmo de aprendizagem de cada criança.

Sua análise enfatiza ainda que a pastoral tem papel fundamental no acompanhamento individualizado, especialmente por meio da escuta ativa, que permite identificar não apenas as necessidades pedagógicas, mas também emocionais e sociais dos catequizandos. A integração com as famílias aparece como um eixo central do sucesso na construção de uma catequese verdadeiramente inclusiva.

O relato do entrevistado D sobre a chegada de uma criança autista à catequese é particularmente significativo. Ele relembra como o trabalho colaborativo entre a pastoral e a família foi essencial para criar um ambiente seguro, acolhedor e estimulante. A mãe do catequizando teve papel ativo, orientando os catequistas sobre as necessidades sensoriais e emocionais do filho, fortalecendo, assim, a parceria indispensável entre escola, família e comunidade. A partir desse processo, emergiu uma catequese mais sensível, capaz de respeitar as particularidades, sem abrir mão do compromisso com a formação integral e espiritual de todos os envolvidos.

Um exemplo marcante que me tocou profundamente na caminhada catequética foi a experiência com o Bento, um menino com TEA. Desde o início, sabíamos que seria um desafio encontrar formas adequadas para que ele pudesse se sentir parte do grupo, se comunicar e vivenciar a fé de maneira significativa. Mas também sabíamos que era uma oportunidade de crescer como equipe, como pastoral e como comunidade escolar.

*O grande diferencial foi a parceria com a mãe do catequizando. Desde o primeiro encontro, ela se mostrou presente, acolhedora e aberta ao diálogo. Ela nos ajudou a entender as particularidades de seu filho, o que o acalmava, o que poderia desencadear crises, quais estratégias facilitavam sua comunicação. Juntas, pastoral e família, fomos construindo uma catequese mais sensível e adaptada. (Depoimento Entrevistado D).*

Ao longo dos relatos, é possível perceber que a inclusão, quando vivida a partir dos princípios da espiritualidade inciana, não se resume a uma série de técnicas, mas se constitui como um modo de ser, de se relacionar e de viver a fé. Ela exige, ao

mesmo tempo, competência técnica, sensibilidade humana e um compromisso ético-espiritual com a dignidade de cada pessoa.

Essa análise permite compreender que o caminho da inclusão, embora repleto de desafios, especialmente na formação dos agentes pastorais e na superação de estruturas pouco flexíveis, é também um caminho fecundo de crescimento comunitário e espiritual. A partir dessa reflexão, faz-se necessário, nas considerações finais, aprofundar como esses aprendizados, desafios e práticas podem se consolidar como horizonte para uma pastoral catequética cada vez mais coerente com os princípios da educação jesuíta, da dignidade humana e da promoção da justiça social.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao longo deste trabalho, foi possível refletir sobre os desafios e as possibilidades da inclusão escolar no contexto de uma escola católica de tradição inaciana. O objetivo proposto — compreender como se dá o processo de inclusão de pessoas com autismo no ambiente de uma escola jesuíta — foi plenamente alcançado. As entrevistas realizadas, aliadas à minha vivência na Pastoral do referido colégio, evidenciaram que a inclusão não apenas é possível, como também se concretiza quando há compromisso ético, espiritual e pedagógico, alinhado à missão da Companhia de Jesus.

A experiência na Pastoral, que representa o coração pulsante da espiritualidade e dos valores cristãos na instituição, me permitiu visualizar como os princípios da educação jesuíta, fundamentados no Evangelho, se traduzem em práticas inclusivas, acolhedoras e transformadoras. A Pastoral demonstra, na prática, que a inclusão vai além de um discurso; ela se realiza no respeito às diferenças, na valorização da dignidade humana e na promoção da participação de todos.

Este estudo reafirma minha convicção de que uma escola confessional, fundamentada na espiritualidade inaciana, é, sim, um terreno fértil para o florescimento de uma educação inclusiva. A marca de uma instituição que se declara jesuíta está na fidelidade aos princípios evangélicos, na centralidade da pessoa, no cuidado com cada ser humano e no compromisso com a justiça, a equidade e a

transformação social. A inclusão de pessoas com autismo, e de qualquer outro sujeito com necessidades específicas, não deve ser entendida como um ato de benevolência ou caridade, mas como um compromisso ético, espiritual e pedagógico inegociável.

Diante dos achados desta pesquisa, algumas recomendações se fazem necessárias:

- Fortalecer a formação continuada de educadores, com foco na compreensão da neurodiversidade, práticas inclusivas e espiritualidade inaciana aplicada ao cotidiano escolar.
- Ampliar o diálogo entre os setores pedagógico, pastoral e famílias, promovendo ações conjuntas que sustentem uma cultura inclusiva viva e coerente.
- Investir em recursos e adaptações, tanto pedagógicas quanto estruturais, que garantam a participação efetiva dos alunos com autismo, respeitando suas singularidades.
- Incentivar espaços de escuta e acolhimento, tanto para os estudantes quanto para suas famílias, fortalecendo vínculos e promovendo sentido de pertencimento.

Concluo esta caminhada acadêmica convicta de que a construção de uma escola verdadeiramente inclusiva é possível, urgente e necessária. Mais do que isso, reafirmo que este é o caminho que dá sentido mais profundo à missão educativa jesuíta: formar homens e mulheres conscientes, competentes, compassivos e comprometidos com a transformação da sociedade.

## REFERÊNCIAS

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION – APA. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014. Disponível em: [https://dislex.co.pt/images/pdfs/DSM\\_V.pdf](https://dislex.co.pt/images/pdfs/DSM_V.pdf). Acesso em: 12 mar. 2025.

BRASIL. Presidência da República do Brasil. Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**. Seção 1, Brasília, DF, ano 152, n. 127, p. 2-11, 2015.

BRASIL. Presidência da República do Brasil. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**. Brasília: DF, 1996.

CAMARGO, Eder Pires de. Inclusão social, educação inclusiva e educação especial: enlaces e desenlaces. **Ciência & Educação**. São Paulo: Bauru, v. 23, n. 1, p. 1-6, jan./mar. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ciedu/a/HN3hD6w466F9LdcZqHhMmVq/>. Acesso em: 30 abr. 2025.

COMPANHIA DE JESUS. **Caráter próprio dos colégios da Companhia de Jesus**. Roma: Secretaria da Educação da Companhia de Jesus, 1986.

COMPANHIA DE JESUS. **O Paradigma Pedagógico Inaciano (PPI)**: contexto, experiência, reflexão, ação e avaliação. Roma: Secretaria da Educação da Companhia de Jesus, 1993.

CONSELHO PONTIFÍCIO PARA A PROMOÇÃO DA NOVA EVANGELIZAÇÃO. **Diretório Nacional de Catequese**. 2020 Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/images/ihu/2020/06/novo-diretorio-catequese.pdf>. Acesso em: 12 maio de 2025

FLACSI. Federação Latino-americana de Colégios da Companhia de Jesus. **Projeto Educativo Comum (PEC) das instituições da Companhia de Jesus na América Latina**. Bogotá: FLACSI, 2021. Disponível em: <https://www.flacsi.net>. Acesso em: 9 maio 2025.

GOMES, Elio; LIMA, Kelly, João Ramiro; Núbia Calazans. Diálogos interculturais e multiculturais na dimensão humano-espiritual: proposições curriculares com perspectivas pedagógicas e pastorais para uma dimensão integral da pessoa humana. **Referenciais Pedagógicos da Rede Jesuíta de Educação**. [S.l.]: RJE. Acesso em: 02 de abril de 2025

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** 4. ed. São Paulo: Moderna, 2006. Disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/211/o/INCLUS%C3%83O-ESCOLARMaria-Teresa-Egl%C3%A9r-Mantoan-Inclus%C3%A3o-Escolar.pdf>. Acesso em: 12 de maio 2025.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **O desafio das diferenças nas escolas**. Petrópolis: Vozes, 2015. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/651167118/O-desafio-das-Diferencas-nas-Escolas-Maria-Teresa-Egler-Montoan>. Acesso em: 03 de maio de 2025

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 12. ed., Petrópolis: Vozes, 1994.

PIRES, Antônio Ribeiro. **Entrevista**: teoria, técnica e análise. Salvador: Edufba, 2014.

REDE JESUÍTA DE EDUCAÇÃO (RJE). **Projeto Educativo Comum da Rede Jesuíta de Educação Básica**: 2021-2025. 1. ed. [S.l.]: RJE, 2021.

RISÉRIO, Mariângela (org.); MARQUES, Ana Paula; TEIXEIRA NETO, José; BONFIM, Eliana; PONTES, Léa (colab.). **Projeto Político-pedagógico do Colégio Antônio Vieira**. Salvador: Colégio Antônio Vieira, 2022. 76 p.: il.

SANTOS, Maria Margareth Rodrigues dos. **Educação inclusiva**: desafios, possibilidades e enfrentamentos na prática de gestão escolar. 2018. 134 f. Dissertação [Mestrado em Gestão Educacional]. Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2018. Disponível em: <https://repositorio.jesuita.org.br/handle/UNISINOS/7657>. Acesso em: 9 maio 2025.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão**: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 1997. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/65995220/Inclusao-Construindo-Uma-Sociedade-Para-Todos>. Acesso em: 20 de março de 2025

SCHWARTZMAN, José Salomão. Transtornos do espectro do autismo: uma revisão. **Revista Brasileira de Psiquiatria**. São Paulo, v. 33, supl. 1, p. S3-S11, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbp/a/YbNjM38DbP3RjzMwbQbyX6r/?lang=pt>. Acesso em: 9 maio 2025.

UNESCO. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília: UNESCO, 1994.

UNISINOS. Universidade do Vale do Rio dos Sinos. **PPI - Paradigma Pedagógico Inaciano**: documento institucional da Rede Jesuíta de Educação. São Leopoldo: Unisinos, 2016.

### **FALTAM AS SEGUINTE REFERÊNCIAS:**

- Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (2008)

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação. PNEE: Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida/ Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação – Brasília; MEC. SEMESP. 2020. 124p. Acesso em 25 de maio de 2025

BNCC (2017) 6

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular: versão final. Brasília: MEC, abril de 2017. 383 p. Disponível em: arquivo PDF hospedado no Observatório do Ensino Médio da UFPR. Acesso em: 02 jun. 2025. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://observatoriodoensinomedio.ufpr.br/wp-content/uploads/2017/04/BNCC-Documento-Final.pdf

- Instituto Inclusão Brasil (ano?)

INSTITUTO INCLUSÃO BRASIL. *Aumento exponencial de casos de autismo no mundo*. Publicado cerca de 1,2 anos atrás. Disponível em: <https://institutoinclusaobrasil.com.br/aumento-exponencial-de-casos-de-autismo-no-mundo/>. Acesso em: 02 mar. 2025. (trata da prevalência do autismo conforme dados do CDC)

- Satos (2005) – VC SÓ INSERIU SANTOS, 2018. **Vou manter só 2018** mudamos???

- Brasil (2008) **2020**

- Papa Francisco (2021)

FRANCISCO. *Antiquum Ministerium*. Carta apostólica em forma de *Motu Proprio*, pela qual se institui o Ministério de Catequista. Dado em Roma, São João de Latrão, 10 de maio de 2021. Publicado em 11 de maio de 2021. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/francesco/pt/motu\\_proprio/documents/papa-francesco-motu-proprio-20210510\\_antiquum-ministerium.pdf](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/motu_proprio/documents/papa-francesco-motu-proprio-20210510_antiquum-ministerium.pdf). Acesso em: 01 jun. 2025

- São João Paulo II (ano 2003)

JOÃO PAULO II. *Ecclesia de Eucharistia*. Carta encíclica do Sumo Pontífice aos bispos, presbíteros e diáconos, pessoas consagradas e a todos os fiéis leigos sobre a Eucaristia na sua relação com a Igreja. Roma, 17 abr. 2003. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf\\_jp-ii\\_enc\\_20030417\\_eccl-de-euch.html](https://www.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_20030417_eccl-de-euch.html). Acesso em: 02 jun. 2025.

- PPP (2024) – vc cita também o PPP no corpo do texto, referenciando-o como ano 2024. **ele eu tenho o livro e na ficha catalografica está 2022,**

- Gardner (1995)

Gardner, H. (1995). *Inteligências Múltiplas: a teoria na prática*. Porto Alegre: Artes Médicas.

-Unisinos (2020) – nas referências consta ano 2016 (rever ou acrescentar) acho **que poderíamos rever pois já tem um PPI indicado nas refrencias. O que acha?**

- Mendes (2010)

Mendes, E. G. (2010). Breve histórico da Educação Especial no Brasil. Revista Educación y Pedagogía, 22, 93-110.disponível em:  
[file:///C:/Users/sorpa.kellyo/Downloads/jotalvaromosquera,+9842-Texto+del+art\\_culo-28490-2-10-20110810\\_compressed.pdf](file:///C:/Users/sorpa.kellyo/Downloads/jotalvaromosquera,+9842-Texto+del+art_culo-28490-2-10-20110810_compressed.pdf) acesso em 13 de maio de 2025, pagina 101

Diretorio para catequese:

**VATICANO. *Diretório para a catequese*. Roma: Biblioteca Editorial do Vaticano, 23 mar. 2020. 300 p. (Aprovado pelo Papa Francisco em 23 de março; apresentado em 25 de junho de 2020). Disponível em: chrome-extension://.../novo-diretorio-catequese.pdf. Acesso em: 11 jun. 2025.**